

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINOREG-SP, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2017 – LARGO SÃO FRANCISCO, 34 – 8º ANDAR SÃO PAULO/SP.

Termo de não comparecimento à primeira convocação.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, na sede social do Sindicato conforme endereço acima, o Dr. Cláudio Marçal Freire, presidente da mesa, constatou, pelo livro de presença, que não havia número suficiente de associados, para a instalação em primeira convocação, da Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada em atendimento ao Edital de Convocação publicado no jornal Diário de São Paulo de 24 de janeiro de 2017, com a finalidade específica para deliberarem a seguinte ordem do dia: Analisar, discutir e votar a proposta do SEANOR – Sindicato dos Escreventes e Auxiliares Notariais e Registrais do Estado de São Paulo, para que haja negociação coletiva para o reconhecimento de sucessão trabalhista nas serventias objeto de concurso público e, na impossibilidade, que seja concedido o aceite deste sindicato para a instauração de Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Nestas circunstâncias, invocando o contido no Edital de Convocação, o Sr. Presidente anunciou aos presentes que os trabalhos seriam iniciados às 11:00 horas, ou seja, uma hora após a indicada para a primeira convocação, quando então à Assembléia terá seqüência, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Cumprida essa formalidade, o Sr. Presidente determinou a lavratura do presente termo, para constar, sendo o mesmo levado ao conhecimento dos associados presentes e assinado pelo presidente do Sindicato. São Paulo, 30 de janeiro de 2017 – Dr. Cláudio Marçal Freire – Presidente.

Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – SINOREG-SP – Largo São Francisco, 34 – 8º andar – São Paulo/SP.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – SINOREG-SP, realizada em 30 de janeiro de 2017.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, na sede social – Largo São Francisco, 34 – 8º andar – São Paulo/SP instalou-se em segunda convocação às 11:00 horas, com a presença dos associados da entidade em pleno gozo de seus direitos sindicais, conforme assinaturas no livro de presença, para analisar, discutir e votar a proposta do SEANOR – Sindicato dos Escreventes e Auxiliares Notariais e Registrais do Estado de São Paulo para que haja negociação coletiva para o reconhecimento de sucessão trabalhista nas serventias objeto de concurso público e, na impossibilidade, que seja concedido aceite deste sindicato para a instauração de Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em atendimento ao Edital de Convocação

publicado no Diário de São Paulo do dia 24 de janeiro de 2017, vazado nos seguintes termos: “Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – SINOREG-SP, inscrito no CNPJ sob nº.67.979.021/0001-71, Largo São Francisco, 34 – 8º andar – Centro – São Paulo/SP. Edital de Convocação. O Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – SINOREG-SP, inscrito no CNPJ sob nº67.979.021/0001-71, por seu presidente, através do presente, convoca todos os seus associados em dia com suas obrigações sociais, para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em 30 de janeiro de 2017, na sede social no Largo São Francisco, 34 – 8º andar – Capital do Estado de São Paulo, às 10:00 horas em primeira convocação e às 11:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados presentes, com a finalidade específica para deliberarem a seguinte ordem do dia: Analisar, discutir e votar a proposta do SEANOR para que haja negociação coletiva para o reconhecimento da sucessão trabalhista nas serventias objeto de concurso público e, na impossibilidade, que seja concedido o aceite deste sindicato para a instauração de Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. São Paulo, 24 de janeiro de 2017 – Dr.Cláudio Marçal Freire – Presidente”. Declarada a regularidade da presente assembléia, escolhendo os presentes, para presidí-la, o Dr. Cláudio Marçal Freire, que convidou a mim Ademar Custódio para secretariá-lo. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente confirmou aos presentes a pauta a ser discutida e que se procedesse a leitura do Edital de Convocação. Em seguida o Sr. Presidente, fez uma explanação sobre o objeto da pauta desta Assembléia Geral Extraordinária, especifica para analisar, discutir e votar a proposta do SEANOR, noticiada através do Ofício 01/2017, datado e protocolizado em 18 de janeiro de 2017, referente a negociação coletiva ou, na sua impossibilidade, dissídio coletivo para reformalização de dispensa dos atuais empregados dos cartórios extrajudiciais, que não forem recepcionados pelos Oficiais aprovados no 10º concurso de outorga de delegações. Após várias manifestações divergentes, favoráveis e contrarias a deliberação objeto da matéria, o Sr. Presidente colocou a em votação nesta Assembléia Geral Extraordinária, sendo rejeitada por maioria, a sucessão trabalhista e por unanimidade dos presentes, o aceite do sindicato para a instauração de Dissídio Coletivo. O Sr. Presidente manifestou-se nesta oportunidade, atuando como guardião do ato democrático que norteou essa Assembléia Geral Extraordinária, absteve-se de votar. Em seguida, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, tratando-se de Assembléia Geral Extraordinária e sendo cumprida a ordem do dia, suspendeu-se os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual sendo lida e achada conforme, foi aceita e aprovada pelos presentes. O Sr.Presidente declarou encerrado os trabalhos desta assembléia, agradecendo a presença de todos. Eu, Ademar Custódio, secretário, determinando a lavrar da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente. - São Paulo, 30 de janeiro de 2017.

Ademar Custódio
Diretor Secretário

Cláudio Marçal Freire
Presidente